

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

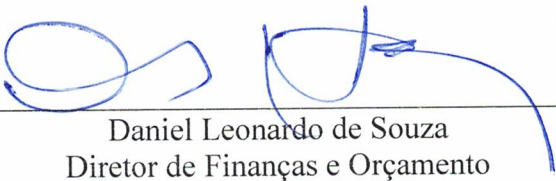
1. Crédito suplementar (superávit) no valor de **R\$ 40.000,00 referente à aquisição de 02 aparelhos climatizador evaporativo de ar para a Secretaria de Administração**; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 041220003.2.0050000 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: 36	Valor: R\$ 40.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 25 de abril de 2.022.


Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (superávit) no valor de R\$ 152.000,00 para a compra de 10 Climatizadores que serão distribuídos no ambulatório médico. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.304.0041.2.1220000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 15.600,00
Código de Aplicação: 320.0000 – Fonte 1 – Próprio	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.1330000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: 115	Valor: R\$ 136.400,00
Código de Aplicação: 302.0000 – Fonte 1 – Próprio	

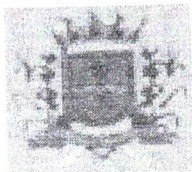
Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 20 de Abril de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO
Avenida Antonio Albino, nº 320, Vila Pacifico, Guariba – SP
Fone: 16-32519422 – Ramal: 245 - 254

MATERIAL PERMANENTE - BEM PATRIMONIAL
PEDIDO DE COMPRA NÚMERO - 140/2022

Órgão: PODER EXECUTIVO
Solicitante: ELIZABETH H. CORREA LEITE
Unidade: SECRETARIA DA SAÚDE
Sub Unidade: SECRETARIA DA SAUDE
Emissão: 13/04/22

ITEM	COD. DO ITEM	QUANTIDADE REQUISITADA	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	47279	1,0	UN	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE AR COM VAZÃO MÍNIMA DE 12.000 M³/H COM ALCANCE DE ATÉ 17 METROS, GRAU DE PROTEÇÃO IPX3, CERTIFICADO COMPULSORIAMENTE CONFORME PORTARIA 371 DE 29/12/2009 DO INMETRO, COMPOSTO POR UM SISTEMA ÚNICO DE VENTILAÇÃO, GABINETE EM MONOBLOCO SEM EMENDAS, SOLDAS OU REBITES, À PROVA DE CORROSÃO, EM PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTI-UV (ULTRAVIOLETA), TEMPORIZADOR PARA SECAGEM AUTOMÁTICA DO PAINEL EVAPORATIVO AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO, GRELHA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALETAS DE DUPLA DEFLEXÃO, CONSUMO ELÉTRICO MÁXIMO DE 410 WATTS/HORA – MEDIDAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 122 X 125 X 84 CM (VARIAÇÃO: ± 5 CM), ABERTURA NA PAREDE (ALTURA X LARGURA) 87 X 87		
2	47280	9,0	UN	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE AR COM VAZÃO MÍNIMA DE 20.000 M³/H, COM ALCANCE DE ATÉ 20 METROS, COMPOSTO POR UM SISTEMA ÚNICO DE VENTILAÇÃO, CONJUNTO DE PEÇAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA (ABS) COM PROTEÇÃO ANTI-UV (ULTRAVIOLETA) QUE FORMAM O GABINETE, SUPORTES METÁLICOS COM TRATAMENTO PARA EVITAR A CORROSÃO A FOGO, FIXADORES EM ALUMÍNIO E/OU INOX, TEMPORIZADOR PARA SECAGEM AUTOMÁTICA DA COLMEIA AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO, PAINEL DE COMANDO COM GRAU DE PROTEÇÃO IP64, COM 10 VELOCIDADES, IHM E CONTROLE REMOTO DEDICADOS PARA OPERAÇÃO, GRELHA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALETAS PLÁSTICAS DE DUPLA DEFLEXÃO, CONSUMO ELÉTRICO MÁXIMO DE 685 WATTS/H – MEDIDAS (ALTURA X LARGURA X PROFUND		

Setor Requisitante	Setor de Compras	Dept. Contabilidade	Autorização:	Setor de Licitação
Em <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Classificação Orçamentaria: Saldo: <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
<u> </u> Servidor Responsável	<u> </u> Servidor Responsável	<u> </u> Contador	<u> </u> Prefeito Municipal ou Secretário de Finanças	<u> </u> Servidor Responsável

Fábio Domingos Albanez Gouvea
CPF: 257.797.598-80
Auxiliar de Seção

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 48.664.304/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA
(Lei 8.666/1993 art. 6º, IX)

A	OBJETO: CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE AR
B	JUSTIFICATIVA: <i>Consome menos energia do que o ar condicionado; não resseca o ar do ambiente e umidifica, sendo indicado para ambientes secos e pessoas que têm alergias respiratórias. No total são 10 climatizadores que serão distribuídos no Ambulatório Médico, de forma que : - 4 no corredor dos consultórios médicos ; - 3 no corredor da vacina , entrega de exames e Assistência Social; - 2 na parte da Recepção; - 1 na parte da Recepção da Farmácia Municipal</i>
C	PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 MESES
D	LOCAL DA ENTREGA: A ENTREGA DEVERA SER REALIZADA APÓS RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA NO PRAZO DE 5 DIAS APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA MESMA, NA SEDE DO ALMOXARIFADO, LOCADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SITO À AV. NELO PETRINI, 1650 – JARDIM BOA VISTA, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 AS 15:00HRS -FONE: (16) 3251-9410 RAMAL 406.
E	ORÇAMENTO: (SOMENTE PARA CASOS ESPECÍFICOS ONDE AS COTAÇÕES FOREM REALIZADAS PELO SETOR SOLICITANTE)
F	DESCRIÇÃO DO ITEM: (QUANTIDADE, UNIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Climatizador evaporativo de ar com vazão mínima de 12.000 m³/h com alcance de até 17 metros, grau de proteção IPX3, certificado compulsoriamente conforme Portaria 371 de 29/12/2009 do INMETRO, composto por um sistema único de ventilação, gabinete em monobloco sem emendas, soldas ou rebites, à prova de corrosão, em plástico com proteção anti-UV (ultravioleta), temporizador para secagem automática do painel evaporativo ao desligar o equipamento, grelha de distribuição de ar em alumínio anodizado com aletas de dupla deflexão, consumo elétrico máximo de 410 Watts/hora – medidas (Altura x Largura x Profundidade): 122 x 125 x 84 cm (variação: ± 5 cm), abertura na	UND	1		

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguinte despesa:

1. Crédito orçamentário no valor de **R\$ 207.249,60** para fornecimento e instalação de até 860 metros lineares de muro em concreto pré-moldado na divisa com as avenidas: Av. Helaine de Oliveira Varella; Av. Lúcio Barnabé Penteado; Rua André Mario D'Miguel, e com parte na área de lazer no bairro Nova Rocca II, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Funcional: 15.451.0023.2.022. 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Dotação: 312	Valor: R\$ 207.249,60
Código de Aplicação: 110.0000 fonte 1	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 13 de abril de 2.022.



Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

REQUISIÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos requisita na forma da Lei, providências cabíveis no sentido de que seja disponibilizada a esta secretaria municipal, a contratação de empresa especializada instalação de 860 metros lineares de muro pré-moldado conforme projeto e termo de referência em anexo.

O valor estimado para contratação é de R\$ 207.249,60.

Seguem em anexo:

- i. Termo de referência
- ii. Planilha orçamentária
- iii. Projeto

Guariba, 13 de abril de 2022

PAULO JOSE IZAC

SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Recebido
18/04/2022
JGZ.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

Categoria de investimento:

	Aquisição de Materiais
X	Contratação de Serviços
	Obras
	Outros

2. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Conforme definição da assessoria de administração junto ao departamento de Licitação.

3. DO OBJETO

Fornecimento e instalação de até 860 metros lineares de muro em concreto pré-moldado, conforme especificações e projeto em anexo.

3.1 Das quantidades

- a) Até 380 metros lineares de muro, com altura com altura de 2,40m. Local: Divisa com a Av. Helaine de Oliveira Varella
- b) Até 480 metros lineares de muro, com altura de 2,00 metros. Local: Divisa com parte da Av. Lúcio Barnabé Penteado, com parte da área de lazer no Bairro Nova Rocca II e com Rua André Mario D'Miguel.



4. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação é necessária porque o local em que será realizada a obra carece de muro de proteção para evitar entrada de transeuntes.

5. PRAZOS

5.1 Da entrega/execução

A empresa contratada deverá realizar a execução dos serviços no prazo máximo de 90 dias.

5.2 Do contrato

O presente contrato de prestação de serviços deverá possuir seis meses de duração com possibilidade de prorrogação, desde que esta Administração considere necessário.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 Dos elementos estruturantes do muro

- I. Placas/módulo de fechamento em concreto, armado, usinado $f_{ck} = 30$ Mpa; tela eletrosoldada em aço CA-60, seção 10×10 $\varnothing 4,2$ mm ou superior. Dimensões da placa: largura de 1,80m a 2,10m, altura: entre 0,20m e 0,25m, espessura superior 3cm e inferior 5cm, conforme projeto em anexo.
- II. Colunas de sustentação (mourões) em concreto armado usinado, $f_{ck} = 30$ Mpa, base em concreto de 60cm abaixo do nível do piso, Seção "H" de 2,60m e 3,00m, com espessura de 12cm ou $\varnothing 15$ cm, Aço CA-60 ferragem $\varnothing 6,3$ mm e estribo $\varnothing 3,00$ mmx30cm; espaçamento entre colunas de 2,00m, conforme projeto em anexo.
- III. Chapéus de proteção para colunas e pingadeiras para proteção das placas de fechamento, tudo em de concreto usinado $f_{ck} = 30$ Mpa; com dimensões e armaduras conforme projeto em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

6.2 Serviços a serem executados

- a) Fabricação de muro pré-moldado conforme especificações e projeto.
- b) Transporte do material fabricado até o local da obra; incluindo carga na fábrica e descarga na obra.
- c) Locação do muro e acertos com a fiscalização para melhor aproveitamento das condições do local.
- d) Guarda do material até sua aplicação e recebimento da obra por parte da Municipalidade.
- e) Instalação do muro pré-moldado nos locais indicados pela fiscalização da Municipalidade, obedecendo todas as Normas Técnicas da ANBT e, também, nos termos da responsabilidade técnica e determinações do fabricante.
- f) Limpeza final da obra, com remoção dos entulhos e outros derivados da execução da obra.
- g) A limpeza inicial do local de implantação do muro será de responsabilidade da Municipalidade; que deverá, ainda, promover o nivelamento do alinhamento do local de execução do muro com a retirada e/ou colocação de terra compactada quando for o caso.
- h) Nos locais, a critério da Municipalidade, onde for necessária a instalação de "Portões", este serão de responsabilidade da Municipalidade; inclusive a execução de elementos estruturais para sua sustentação.

7. DO CUSTO ESTIMADO

O valor estimado para esta aquisição, conforme consta na planilha orçamentária Anexo III, é de R\$ 207.249,60.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objetivada através do presente Termo de Referência correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício nas contas do município.



9. GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega dos materiais será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, ao qual competirá a resolução de dúvidas e demais questionamentos que surgirem ao longo da entrega e execução do contrato.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Conforme disposto no Edital de Licitação e Contrato Administrativo.

PAULO JOSÉ IZAC
SECRETARIA DE PLAN., OBRAS E SERV. PÚBLICOS

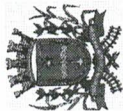


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11. ANEXOS

A) Planilha orçamentária

ITEM	CÓD	QTD	UND	DESCRIÇÃO	SB ARQUITETURA	MUROS FORTALEZA	ORBITELU	UNIT	TOTAL
1		480	METRO LINEAR	Instalação de muro pré-moldado, 2,00m de altura, conforme MEMORIAL DESCRITIVO e PROJETO em anexo.	220,50	261,71	245,00	242,40	116.353,60
2		380	METRO LINEAR	Instalação de muro pré-moldado, 2,40m de altura, conforme MEMORIAL DESCRITIVO e PROJETO em anexo.	252,00	220,60	245,00	239,20	90.896,00
Total					201.600,00	209.448,80	210.700,00		207.249,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

